



Boletim Especial do **SINDAPORT**

SINDAPORT - Sindicato dos Trabalhadores Administrativos em Capatazia nos Terminais Privativos e Retroportuários e na Administração em Geral dos Serviços Portuários do Estado de São Paulo - Fundado em 1933

Santos, 26 de março de 2013.

CAMPANHA SALARIAL 2013

ASSEMBLEIA NESTA

QUARTA-FEIRA, 27/03,

ÀS 20 HORAS, NO SINDICATO

Nesta quarta-feira, 27 de março, vamos dar início à **Campanha Salarial 2013 com assembleia específica, às 20 horas, no SINDICATO.**

Ao contrário dos anos anteriores, nesta Campanha 2013 vamos traçar uma estratégia estipulando, já no início de nossa negociação, prazos para a Codesp.

Nosso objetivo é o seguinte:

- vamos elaborar nossa pauta de reivindicações;

- no começo de abril enviaremos essa pauta para a Codesp;

- entre os meses de abril e maio vamos solicitar à empresa a realização de reuniões de negociação;

- vamos dar um prazo em junho para que a Codesp possa se manifestar sobre nossa Campanha Salarial 2013;

- caso a empresa não apresente nenhuma proposta, nesse período, vamos instaurar dissídio de greve.



SINDAPORT

Fundado em 14 de maio de 1933

Sindicato dos Trabalhadores Administrativos em Capatazia nos Terminais Privativos e Retroportuários e na Administração em Geral dos Serviços Portuários do Estado de São Paulo.

Rua. Júlio Conceição, 91 - Vila Mathias - Santos - SP

Telefax: (13) 4009.0300 - www.sindaport.com.br

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA **EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Pelo presente edital ficam convocados todos os trabalhadores representados pelo SINDAPORT e empregados da CODESP – COMPANHIA DOCS DO ESTADO DE SÃO PAULO, para Assembleia Geral Extraordinária em nossa sede social à Rua Júlio Conceição nº 91, Santos/SP, nesta quarta-feira, 27/03/2013, às 19:00hs., em primeira convocação, com maioria absoluta dos associados, ou uma hora mais tarde, às 20:00 hs., em segunda convocação, com qualquer número de presentes, a fim de deliberar sobre a seguinte

ORDEM DO DIA

1. Tomar conhecimento, discutir e deliberar sobre pauta de reivindicações a ser encaminhada a CODESP, relativa a data-base de 1º/06/2013;
2. Autorizar a diretoria do Sindicato a negociar e firmar Acordo Coletivo de trabalho ou instaurar dissídio coletivo, se for o caso.

Santos, 23 de março de 2013

EVERANDY CIRINO DOS SANTOS

Presidente

Infelizmente, a Codesp entrou com recurso no Tribunal Regional do Trabalho, em São Paulo, pedindo a nulidade do processo referente ao dissídio coletivo 2012. O pleito da Companhia tem como base a Emenda Constitucional 45, que permite à empresa autorizar ou não a categoria a ingressar com dissídio coletivo. Como entramos com dissídio sem autorização da Codesp, a empresa acionou agora a Justiça para que anule nosso dissídio.

A saga do acordo coletivo

Há dois anos travamos uma verdadeira batalha com a Codesp a respeito do nosso acordo coletivo de trabalho.

Em 2011, como não conseguimos sucesso nas negociações, instauramos dissídio coletivo e fizemos 24 horas de paralisação. Apesar da sentença favorável do TRT, a Codesp

recorreu ao Tribunal Superior do Trabalho, em Brasília. Para defender nossos direitos, nós também entramos com recurso no TST e ainda aguardamos a finalização desse processo.

No ano passado, em 2012, novamente ingressamos com dissídio coletivo porque a Codesp não ofereceu uma proposta

satisfatória aos trabalhadores e quis retomar a diferenciação entre os trabalhadores da empresa.

Durante audiência de conciliação no TRT no início de janeiro, a desembargadora Rilma Aparecida Hemetério fez uma proposta, mas como não houve consenso, continuamos aguardando o julgamento do dissídio.

Mobilização garante mudanças na MP 595 e afasta fantasma da privatização

A mobilização contra a MP 595 foi tão grande que, felizmente, já conseguimos colher importantes frutos. Após várias reuniões em Brasília e a mobilização dos trabalhadores em âmbito nacional, conseguimos a abertura de um canal de diálogo, culminando com o compromisso do Governo Federal, por meio da NOTA INFORMATIVA DO SENADO FEDERAL, em atender a pauta apresentada pelas federações, sindicatos e centrais sindicais).

Sendo assim, a MP 595 sofrerá as seguintes mudanças:

♦ **Será excluído** o Parágrafo único do art. 4 que previa a possibilidade de o contrato de concessão abranger a administração do porto organizado. Além disso, deve-se incluir um dispositivo que determine a **inclusão nos contratos de gestão entre a SEP e as Docas, de critérios para profissionalização da gestão das Docas.**

♦ **A Guarda Portuária** será

incluída no texto da MP e sua atuação deverá ser regulamentada pela Secretaria de Portos.

♦ **Categoria Profissional Diferenciada:** já está em andamento no Ministério do Trabalho, o reconhecimento das diversas categorias que atuam no trabalho portuário (capatazia, estiva, conferência de carga, conserto de carga, bloco e vigilância de embarcações) como categorias profissionais diferenciadas.

♦ **CAP:** Na composição dos Conselhos de Autoridade Portuária, a lei será mais precisa e determinará que a sua composição será paritária entre empresários e trabalhadores.

♦ **Vedação ao uso de mão-de-obra temporária:** deve ser inserido no texto da nova lei dispositivo que proíba a contratação temporária de trabalhadores portuários por parte dos operadores.

SINDICATO aciona MPT contra RIP

Há dois meses consecutivos, o RIP (Regimento Interno de Pessoal), após ser aprovado em reunião de Direx, foi para a mesa do Consad para votação. Porém, diante da interferência do SINDAPORT, conseguimos retirá-lo da pauta.

Agora, na reunião de abril do Consad, novamente o assunto deve voltar para a pauta.

O SINDAPORT já acionou o Ministério Público do Trabalho e aguarda o agendamento de reunião com os procuradores para expor que não foi chamado para debater esse assunto, que interfere totalmente na relação capital/trabalho.

Lembrando, que a Codesp assinou um TAC com o Ministério Público do Trabalho, em dezembro do ano passado, que prevê 150 dias para a implantação do SREP (Sistema de Registro Eletrônico de Ponto). Porém, até agora a Codesp não chamou o SINDICATO para conversar ou expor o assunto. Diante dessa posição por parte da Companhia, vamos levar o assunto ao Ministério Público do Trabalho.